



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
GABINETE DO 2º VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 10206/2023 - NUPEMEC

O 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do NUPEMEC, e, considerando a Lei n.º 13.140/2015, a Resolução nº 06/2016 ENFAM, e a Resolução nº 362/2022 do NUPEMEC, a fim de dar cumprimento ao contido no protocolizado SEI n.º 0019670-45.2023.8.16.6000;

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o **Instituto Mundo Melhor**, com sede na Comarca de Ponta Grossa/PR, como Instituição Formadora de Facilitadores em Justiça Restaurativa, com validade na área de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O credenciamento terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

Des. **FERNANDO PRAZERES**

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Presidente do NUPEMEC